

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 1º QUADRIMESTRE DE 2009

I – COMPARATIVOS:

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	RS	%	RS	%
Receita Corrente Líquida	292.058.577,32		296.435.589,41	
Despesas Totais com Pessoal	133.613.671,35	45,75	138.921.964,62	46,86
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	152.071.457,37	51,30	152.071.457,37	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	157.711.631,75	54,00	160.075.218,28	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	1.036.420,57	0,35	1.053.414,97	0,36
Limite Legal (§1º art.2º Lei Federal 9.717/98)	35.047.029,28	12,00	35.572.270,73	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	5.359.469,31	1,84	0,00	0,00
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	350.470.292,78	120,00	355.722.707,29	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	64.252.887,01	22,00	65.215.829,67	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	46.729.372,37	16,00	47.429.694,31	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	20.444.100,41	7,00	20.750.491,26	7,00
Excesso a regularizar				

Valores expressos em R\$

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponib.financ.em 31/12:	R\$		R\$	
Caixa		0,00		0,00
Bancos – C/Movimento		0,00		0,00
Bancos – CV/incluídas		0,00		0,00
Aplicações Financeiras		0,00		0,00
Subtotal		0,00		0,00
(-) Deduções:				
Compromissos a pagar até 31/12		0,00		0,00
Total das Disponibilidades:		0,00		0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$	
Processados		0,00
Não Processados		0,00
Total da Inscrição:		0,00

Data da Contratação	Valor Contratado	Data da Liquidação		Liquidadado no Exercício - R\$	Saldo a Pagar
		Principal	Juros		
/ /	0,00	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	0,00	0,00

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Santana de Parnaíba, 30 de Abril de 2009.

Silvio Roberto Cavalcanti Peccioli
 Prefeito Municipal

Justa Rodrigues Assunção
 CRC: 1SP 130.001/O-5

Antonio Hisao Kobayashi
 Responsável pelo controle interno